

Câmara Municipal de Pouso Alegre Minas Gerais

F-C - Comissão de Justiça e Redação

F-C - Comissão de Ordem Social

F-C - Comissão de Administração Pública

F-C - Comissão de Administração Financeira

F-C - Assessoria Jurídica

PROJETO DE LEI Nº 6851/2011

Às Comissões, em 13/09/2011

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO NA INTERNET DOS HORÁRIOS E ITINERÁRIOS DOS COLETIVOS URBANOS MUNICIPAIS DO SISTEMA DE TRANSPORTE CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE.

Anotações:

Arquivado a pedido do autor, em 11/01/2011 (ofício nº 071/2011) JMK

1ª Disc. / Votação	2ª Disc. / Votação	Disc. / Votação Única
Proposição: _____	Proposição: _____	Proposição: _____
Por _____ votos	Por _____ votos	Por _____ votos
em ____ / ____ / ____	em ____ / ____ / ____	em ____ / ____ / ____
Ass.: _____	Ass.: _____	Ass.: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 6851/2011

**DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO NA INTERNET DOS
HORÁRIOS E ITINERÁRIOS DOS COLETIVOS URBANOS
MUNICIPAIS DO SISTEMA DE TRANSPORTE CONCEDIDO
PELO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE.**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre divulgará na página Oficial da Prefeitura de Pouso Alegre na internet a relação dos horários do transporte público municipal, sob fiscalização e controle da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Parágrafo Único: A relação de que trata o caput deste artigo será acompanhada da informação sobre o itinerário feito pelos respectivos veículos.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da de sua publicação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 13 de Setembro de 2011.


ROGÉRIA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA
1ª SECRETÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

A proposta em tela busca dar mais conforto aos usuários do sistema de transporte público, sendo mais uma prestação de serviços que o Poder Público, disponibiliza aos cidadãos. Colocar à disposição das pessoas a informação sobre os horários dos ônibus do transporte coletivo municipal, fator de relevância fundamental, demonstra preocupação com a qualidade de vida do cidadão, que poderá nortear suas atividades diárias, tais como sair para o trabalho, lazer, compras ou utilizar outros serviços públicos, como, por exemplo, as unidades do sistema de saúde.

O acesso à internet é cada vez mais comum entre as pessoas e esta proposição, além de contribuir para uma melhor utilização do sistema de transporte, permitirá um controle mais efetivo sobre a qualidade do mesmo, na medida em que dará condições ao cidadão de, efetivamente, fiscalizar o nível do serviço que lhe é oferecido, principalmente no tocante ao cumprimento dos horários.

Resta aguardar a resposta dos ilustres pares desta casa do povo, no sentido de receber a aprovação desta matéria de importante e relevante interesse social.

Sala das Sessões, em 13 de Setembro de 2011.


ROGÉRIA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA
1ª SECRETÁRIA



Câmara Municipal de Pouso Alegre

Data: ___/___/___

PROCOLO DE ENTREGA DE PROJETOS E EMENDAS

PROJETO Nº : 6851/2011

Resolução

Lei

Emenda á Lei Orgânica

EMENDA Nº _____

1 Dulcineia Maria Costa de Souza		12 09 2011
2 Fabricio de Oliveira Machado		12 09 2011
3 Frederico Coutinho de Souza Dias		12 09 2011
4 Helio Carlos de Oliveira		12 09 2011
5 Laercio Faria Machado		12 09 11
6 Marcus V. Vieira Teixeira		12 09 11
7 Moacir Franco		12 09 11
8 Oliveira Altair amaral		12 09 2011
9 Paulo Henrique Pereira Alves		12 09 2011
10 Raphael Prado dos Santos		12 09 11
11 Rogéria A. Ferreira de Oliveira		12 09 11
12 Assessoria Jurídica		12 09 11
13 Assessoria de Comunicação		12 09 11
14 TV Câmara		12 09 11
15 Relações Institucionais		12 09 11



Prof 830

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Vereadora Rogéria Ferreira - PMDB
Av. São Francisco, nº 320 – Primavera
Pouso Alegre/MG – Cep: 37.550-000
Telefone: 035-3425.9188

Pouso Alegre, 10 de outubro de 2011.

Ofício nº 71/2011

Prezada Senhora
Fátima Belani
Secretária Geral
Pouso Alegre/MG

Assunto: arquivamento de Projeto de Lei

Venho por meio deste, solicitar o arquivamento dos Projetos de Lei nº. 6846/2011, 6851/2011, 6845/2011 e 6849/2011 que estão em tramitação, conforme artigo 146 do Regimento Interno. Porém, os referidos Projetos apresentam vício de iniciativa, não sendo competência deste Poder Legislativo sua elaboração.

Sendo só para o momento, subscrevo-me .

Atenciosamente,


Rogéria Ferreira
Vereadora

Recebido em
30/10/11


Valéria Simão Rezende
Agente Legislativo